

DECRETO Nº 29.217/2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo ao contido no Ofício nº 012/2016 - COHAB,

DECRETA

- Art. 1º** - Fica autorizado, a partir do dia 19 de janeiro de 2016, para as licitações realizadas nesta modalidade, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia nomeada pelo Decreto nº 28.936/2015, para atuarem nas licitações da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB.
- Art. 2º** - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 28.175/2015.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito em Exercício